



TERMOS DE REFERÊNCIA PARA O RECRUTAMENTO DE UM ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÃO JÚNIOR

1. Contexto e Razão de Ordem

A Avaliação de Impacto Ambiental e Social, doravante, AIAS, é um instrumento da política e gestão do ambiente corolário do princípio da prevenção de danos aos componentes ambientais naturais e sociais. Além de ser uma ferramenta de auxílio à tomada de decisões “amigas do ambiente”, a AIAS propicia a cidadania ambiental ativa através da participação do público nos procedimentos de tomada de decisões que possam comportar impactos ambientais e sociais significativos, bem como a identificação, análise e avaliação de medidas de mitigação, compensação e alternativas sustentáveis.

Na Guiné-Bissau, a lei 10/2010 de 24 de setembro (Lei de Avaliação Ambiental) obriga à submissão ao procedimento de licenciamento ambiental um conjunto de atividades (planos, projetos, políticas e programas) listadas nos seus três anexos. Para assegurar a coordenação técnico-científica e administrativa do respetivo procedimento, a Lei supramencionada prevê a criação da Autoridade de Avaliação Ambiental Competente (cf. Artigo 46º).

Salienta-se que, em 2004, por Despacho do Primeiro-Ministro, foi criada a Célula de Avaliação de Impacto Ambiental (CAIA) colocada inicialmente sob a responsabilidade do Gabinete do Primeiro-Ministro, e posteriormente, sob a tutela do departamento do Governo encarregue pelo setor ambiental nas sucessivas leis orgânicas do Governos desde então. Em 2021, através do Decreto n.º 52/2021, de 20 de agosto, aprovou-se os estatutos da Autoridade de Avaliação Ambiental Competente (AAAC) que, entre outras matérias, conferiu-lhe as autonomias administrativa, financeira e património próprio, e desenhou a sua estrutura orgânica e as competências dos seus órgãos.

Não obstante à existência da Lei de Avaliação Ambiental e duma estrutura técnico-científica responsável para a sua implementação, a avaliação ambiental na Guiné-Bissau confronta-se com vários problemas, dos quais emergem desafios a todos os níveis. Em maio de 2023, a AAAC realizou, com o apoio técnico da Comissão Holandesa de Avaliação Ambiental, um atelier ESY-Mapping, isto é, diagnóstico do sistema nacional de avaliação ambiental e social que, entre outros, formulou recomendações para o reforço institucional da AAAC, revisão do quadro legal e regulamentar, entre outros.

No âmbito do Projeto de Investimento para a Resiliência das Zonas Costeiras da África Ocidental 2 (WACA ResIP II), que no ponto a seguir se apresenta, no qual a AAAC é responsável pelo pilar II –*gestão de riscos ambientais e sociais* – prevê-se para o ano em curso, a realização de um conjunto de atividades em que se inclui a contratação de um especialista em comunicação júnior.



É nesse contexto que se elaborou o presente Termos de Referência que descrevem as tarefas, resultados e os requisitos para o recrutamento de um *especialista em comunicação júnior*.

2. O Programa de Gestão das Áreas Costeiras da África Oeste (WACA)

O programa WACA foi criado em resposta à procura, por parte dos países da região da África Ocidental, de soluções políticas e técnicas e de financiamento para ajudar a proteger os bens ecológicos, sociais e económicos das zonas costeiras contra a erosão e as inundações. O programa WACA consiste em projetos nacionais de investimento na resiliência costeira (ResIP e ResIP 2) e num programa de assistência técnica gerido pelo Banco Mundial, denominado Plataforma de Expansão WACA. Este programa apoia a resiliência das zonas costeiras da África Ocidental. O Projeto de Investimento na Resiliência (WACA ResIP) foi lançado em 2018. Tem duas partes principais: a) uma componente de integração regional que trabalha numa política comum e no apoio à implementação de protocolos marinhos comuns, um observatório regional para o ambiente costeiro e uma unidade regional para apoiar a implementação de atividades nacionais; e b) projetos nacionais em seis países (Benim, Costa do Marfim, Mauritânia, São Tomé e Príncipe, Senegal e Togo).

Um segundo projeto, WACA ResIPII, foi validado pelo Conselho de Administração do Banco Mundial em Dezembro de 2022. Este projeto também inclui: a) uma componente de integração regional que trabalha numa política comum e no apoio à implementação de protocolos marinhos comuns, um observatório regional e uma unidade regional de apoio à implementação de atividades nacionais; e acrescenta duas novas áreas de integração regional especificamente concebidas para apoiar a implementação do QAS (Quadro Ambiental e Social) como uma política comum no âmbito das instituições regionais e a harmonização regional dos aspetos ambientais e sociais; e b) projetos nacionais em três países (Guiné-Bissau, Gâmbia e Gana).

2.1. Descrição do projeto WACA na Guiné-Bissau (WACA-GB)

O projeto WACA-GB tem a mesma estrutura que nos outros dois países, com uma componente de integração regional que presta assistência técnica e duas componentes nacionais para: (1) melhorar o quadro e a capacidade institucionais, regulamentares e políticos nacionais e (2) financiar investimentos físicos (incluídos investimentos verdes) e sociais para melhorar a resiliência costeira.

Na Guiné-Bissau, o projeto está igualmente organizado em torno de três pilares temáticos

- Gestão integrada da zona costeira;
- Gestão dos riscos ambientais e sociais;
- O sistema nacional de áreas protegidas e a sua sustentabilidade financeira a longo prazo.



Todos os pilares contribuirão também para reforçar a resiliência socioeconómica das comunidades costeiras, o que é ainda mais importante no contexto dos esforços de recuperação pós-Covid-19, que se pretendem verdes, resilientes e inclusivos.

2.2. Apoio do projeto WACA no sistema nacional de prevenção, a gestão e o controlo dos impactos e riscos ambientais e sociais

O objetivo do pilar “ Gestão dos riscos ambientais e sociais” é (i) o reforço das capacidades dos organismos nacionais responsáveis pela avaliação, licenciamento e aplicação das salvaguardas ambientais e sociais (AAAC, delegações regionais, pontos focais sectoriais, Inspeção-geral do Ambiente), nomeadamente através da preparação das estratégias e planos, formação, equipamento, etc., bem como a melhoria das capacidades dos intervenientes relevantes neste domínio (ii) instrumentos legislativos e regulamentares para as salvaguardas ambientais e sociais (por exemplo, avaliações ambientais e sociais estratégicas, regulamentos sectoriais, normas de poluição) e harmonização dos regulamentos sectoriais; e (iii) conceção de sistemas de monitorização para acompanhar a execução das avaliações de impacto ambiental e social (AIAS) e dos planos e preparação de guias sectoriais e de campanhas de comunicação e sensibilização.

3. ENQUADRAMENTO

O presente Termos de Referência enquadra-se na atividade 2.1.2 B (Reforço das Instituições) do Costab WACA.

4. OBJETO E TAREFAS

4.1 Do Objeto

O objeto do posto – Especialista em Comunicação Júnior é criar e implementar estratégias e ações de comunicação interna e externa para a prossecução do mandato da AAAC.

4.2 Tarefas e Responsabilidades

- Apoiar a elaboração da Estratégia de Comunicação
- Desenvolver um Plano anual e plurianual de Comunicação baseado na nova estratégia da AAAC;
- Colaborar com as equipas internas, Unidades de Gestão dos projetos e demais parceiros na criação e implementação de ações e/ou campanhas através de conferências, oficinas, mídias digitais e impressas, roadshows etc.;



- Assistir na construção de imagem multifacetada e de alto nível, com o uso de diferentes abordagens e com especial ênfase na exploração de novos canais para engajamento de abordagens inovadoras de comunicação;
 - Desenvolver e apoiar no desenvolvimento de produtos e/ou ações estratégicas de comunicação necessárias à promoção das atividades, resultados alcançados e demais elementos de alto valor comunicacional para a AAAC;
 - Coordenar e prestar o apoio necessário a planificação, desenvolvimento e implementação de todas as ações necessárias para o engajamento das partes interessadas, incluindo a preparação e revisão de materiais para as diferentes fases do procedimento de avaliação ambiental, workshops, apresentações, formações, eventos e outras iniciativas de comunicação relacionadas com as atividades da AAAC;
 - Apoiar na gestão dos riscos à imagem institucional e desenvolver planos específicos de contingência sempre que necessário;
 - Gerir as mídias sociais da AAAC e assegurar ações para o aumento do engajamento e impulsionamento, bem como o planeamento e produção de conteúdo para campanhas específicas e promoção da avaliação ambiental e social na Guiné-Bissau;
 - Assessorar o relacionamento com os jornalistas, organizando entrevistas, sessões de capacitação e outras ações relevantes;
 - Apoiar a conceção do Plano de Comunicação da AAAC;
 - Relacionar-se com os órgãos de comunicação social, prestando-lhes informações oficiais sobre as diversas atividades da AAAC e de seus projetos;
 - Produzir boletins informativos, brochuras, artigos, newsletter e outras peças de comunicação para a AAAC;
 - Produzir relatórios analíticos sobre a efetividade das ações de comunicação e, sempre que necessário, elaborar planos de melhoria ou de mitigação de riscos;

5. PERFIL E QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS

O Especialista em Comunicação deverá reunir os seguintes requisitos principais:

- a) Ser de nacionalidade guineense ou residente na Guiné-Bissau será considerado uma vantagem.
- b) Possuir, no mínimo, licenciatura em relações públicas, relações institucionais, jornalismo, comunicação e/ou áreas afins; - **Critério de qualificação**
- c) Pelo menos 3 anos de experiência comprovada e relevante em atividades correlatas a estes Termos de Referência;
- d) Excelente capacidade de organização, planeamento e priorização de múltiplas tarefas;
- e) Excelente comunicação oral e escrita em português. O conhecimento do francês e/ou inglês será fator de vantagem;



- f) Possuir conhecimentos em criação e edição de materiais de visibilidade para meios físicos e online;
- g) Possuir conhecimentos informáticos: construção e manutenção de página na web, gestão de mídias sociais etc.;
- h) Conhecimentos das ferramentas de tratamento de imagem/vídeo do pack adobe ou equivalente;
- i) Habilidades e experiência em escrita e edição de texto, com a capacidade de transmitir ideias complexas em um estilo claro, direto e objetivo;
- j) Desejável experiência internacional e/ou em projetos financiados por parceiros de cooperação, em particular o Banco Mundial;
- k) Desejável experiência no domínio ambiental.

6. DOCUMENTOS DA CANDIDATURA

- Diplomas e certificados autenticados
- Duas cartas de recomendação devidamente assinadas
- CV assinado atualizado
- Carta de Motivação
- Cópia de bilhete de identidade ou passaporte autenticadas

Os documentos em língua estrangeira devem ser oficialmente traduzidos para português.

7. MODALIDADES DO CONTRATO

O/A Especialista de Comunicação Júnior será recrutado pela Unidade de Gerenciamento de Projeto da WACA, mas estará sob a responsabilidade técnica direta da AAAC e, em particular, de seu Diretor-Geral.



ANÚNCIO DE CONCURSO – Refª AN/002/julho/WACA-ResIP 2 GB/CI/2026

RECRUTAMENTO DE UM(A) ESPECIALISTA JÚNIOR EM COMUNICAÇÃO PARA A AUTORIDADE DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

I. CONTEXTO

Tal como noutros países da África Ocidental, na Guiné-Bissau a degradação dos recursos e ecossistemas costeiros está a acelerar devido à crescente pressão demográfica na costa e às alterações climáticas. A deterioração costeira está a conduzir a uma perda significativa e potencialmente irreversível de ecossistemas críticos, tais como praias, sistemas de dunas e mangais, que fornecem importantes serviços ambientais, sociais e de proteção costeira (meios de subsistência e recursos naturais, alimentos, proteção contra a erosão e inundações). Por conseguinte, o Governo da Guiné-Bissau solicitou e obteve apoio técnico e financeiro do Banco Mundial para implementar o Projeto de Investimento para a Resiliência Costeira da África Ocidental - Guiné-Bissau (WACA ResIP 2 GB). **Ver mais detalhes nos termos de referência.**

II. OBJETIVO

O objetivo deste anúncio é o **recrutamento de um(a) Especialista Júnior em Comunicação para a Autoridade de Avaliação Ambiental Competente (AAAC) no quadro do projeto WACA ResIP 2 GB financiado pelo Banco Mundial.**

III. CONVITE

A Unidade de Gestão do ResIP 2 GB da WACA (UGP do ResIP 2 GB da WACA) convida os consultores individuais elegíveis a manifestar interesse em prestar os serviços acima descritos. Os consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e experiência relevante.

É levado ao conhecimento dos consultores o facto de serem aplicáveis as disposições relativas às regras do Banco Mundial em matéria de conflito de interesses, tal como descritas nos parágrafos 3.14 e seguintes dos “**Regulamentos de aquisição para mutuários que procuram financiamento de projetos de investimento (FPI)**”, datados de fevereiro de 2025 e revistos em setembro de 2025.

IV. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

Os candidatos interessados em ocupar este posto, devem:

- ✓ Ser de nacionalidade guineense ou residente na Guiné-Bissau será considerado uma vantagem.
- ✓ Possuir, no mínimo, licenciatura em relações públicas, relações institucionais, jornalismo, comunicação e/ou áreas afins; - **Critério de qualificação**
- ✓ Pelo menos 3 anos de experiência comprovada e relevante em atividades correlatas a estes Termos de Referência;
- ✓ Excelente capacidade de organização, planeamento e priorização de múltiplas tarefas;
- ✓ Excelente comunicação oral e escrita em português. O conhecimento do francês e/ou inglês será fator de vantagem; -
- ✓ Possuir conhecimentos em criação e edição de materiais de visibilidade para meios físicos e online;
- ✓ Possuir conhecimentos informáticos: construção e manutenção de página na web, gestão de mídias sociais etc.;
- ✓ Conhecimentos das ferramentas de tratamento de imagem/vídeo do pack Adobe ou equivalente;
- ✓ Habilidades e experiência em escrita e edição de texto, com a capacidade de transmitir ideias complexas em um estilo claro, direto e objetivo; Ver mais detalhes nos termos de referência.

V. MÉTODO DE SELEÇÃO



O gabinete ou consórcio será selecionado utilizando **o método de Seleção de Consultores Individuais (CI) de acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento de Aquisições para Mutuários que procuram Financiamento de Projetos de Investimento (FPI) para Fornecimentos, Obras, Serviços e outros que Serviços de Consultoria, e Serviços de Consultoria de fevereiro de 2025 revisto em setembro de 2025.**

Para se candidatar a este posto, os candidatos interessados devem apresentar um dossiê de candidatura contendo:

1. Um currículo vitae atualizado.
2. Uma carta de apresentação (manifestação de interesse).
3. Cópia(s) autenticada(s) do(s) diplomas e certificados obtidos.
4. Uma cópia do documento de identificação (bilhete de identidade e/ou passaporte).
5. Cartas de recomendação (opcional -nesta fase)
6. Indicação do mínimo do nome e dos contatos (número de telemóvel e email) de duas pessoas de referência.

Nº de ordem	CrITÉrios	Pontuação máxima
1	Pelo menos 3 anos de experiência comprovada e relevante em atividades correlatas a estes Termos de Referência;	20 pontos.
2	Possuir conhecimentos em criação e edição de materiais de visibilidade para meios físicos e online;	20 pontos.
3	Possuir conhecimentos informáticos: construção e manutenção de página na web, gestão de mídias sociais etc.;	20 pontos.
4	Conhecimentos das ferramentas de tratamento de imagem/vídeo do pack Adobe ou equivalente;	15 pontos.
5	Habilidades e experiência em escrita e edição de texto, com a capacidade de transmitir ideias complexas em um estilo claro, direto e objetivo	10 pontos.
6	Desejável experiência internacional e/ou em projetos financiados por parceiros de cooperação, em particular o Banco Mundial;	5 pontos.
7	Desejável experiência no domínio ambiental.	5 pontos.
8	Excelente comunicação oral e escrita em português. O conhecimento do francês e/ou inglês será fator de vantagem;	5 pontos.

A pontuação mínima para um(a) candidato(a) ser incluído(a) na lista restrita é de 70 pontos; todos os candidatos com pontuação inferior serão eliminados. O objeto do concurso será atribuído ao (à) candidato(a) com melhor perfil e que tiver a melhor classificação.

VI. APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

Os candidatos interessados devem entregar ou enviar as suas candidaturas à Unidade de Coordenação do WACA ResIP 2 GB, Avenida Dom Settimio Arturo Ferrazzetta, Caixa Postal Nº 70, Guiné-Bissau, Bissau, à atenção do seu Coordenador Nacional, Sr. Leonildo Alves Cardoso ou por correio eletrónico: samuelfernandesspmwaca@gmail.com com cópia para: leonildocardoso@hotmail.com até o dia 07 de agosto de 2026 às 16 horas e 30 minutos, hora de Bissau.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os candidatos interessados podem obter mais informações sobre os documentos de referência no endereço abaixo: samuelfernandesspmwaca@gmail.com ou visitando o departamento administrativo do projeto WACA ResIP 2 GB na sua sede, localizada na Avenida Dom Settimio Arturo Ferrazzetta, Caixa Postal Nº 70, Guiné-Bissau, Bissau, entre as 10 horas em ponto e as 15 horas em ponto de segunda a sexta-feira.

As manifestações de interesse podem ser apresentadas ou enviadas das seguintes formas:



1. Endereço físico:

Unidade de Gestão de Projeto (UGP) do projeto WACA-ResIP 2 -GB, situada na Avenida Dom Settimio Arturo Ferrazzetta, Caixa Postal N° 70, Guiné-Bissau, Bissau.

Em envelopes selados com a menção “RECRUTAMENTO DE UM(A) ESPECIALISTA JÚNIOR EM COMUNICAÇÃO PARA A AUTORIDADE DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL COMPETENTE (AAAC)”.

2. Correio eletrónico:

samuelfernandesspmwaca@gmail.com com cópia para leonildocardoso@hotmail.com : tendo como assunto do e-mail “RECRUTAMENTO DE UM(A) ESPECIALISTA JÚNIOR EM COMUNICAÇÃO PARA A AUTORIDADE DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL COMPETENTE (AAAC)”.

Coordenador Nacional do WACA-ResIP 2 GB

Leonildo Alves Cardoso